



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 1 DE 30/01/2024

(Revoga o inciso II do artigo 1º da Lei nº 2.702/2024).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º. – Fica revogado o inciso II, da Lei Municipal nº 2.702, que “Institui o Dia Municipal de Doação de Leite Humano, a ser realizado anualmente no dia 19 de maio e dá outras providências).

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 24 de janeiro de 2024.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Vereador “Tato Aguilar”

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa atender ao pedido do setor responsável por este atendimento em virtude de mudança de posicionamento técnico recentemente ocorrido.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 24 de janeiro de 2024.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Vereador “Tato Aguilar”

